Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 15.989/2023

"DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, DESIGNAR COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DETERMINAR a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar n° 003/2023**, com a finalidade de averiguar a conduta da Servidora Conceição Aparecida de Souza Santana,ocupante do Cargo de Carreira de **Professora,** de acordo com o Memorando n.º 340/2023.

Artigo 2º - DESIGNAR, os servidores, como membros titulares, para comporem a Comissão, **sob a presidência do primeiro.**

Titulares:

1. Líria Cristiane Domingos Alves – Mat.160– Presidente **2. Alessandra Andrade da Silva** – Mat. 2513 – Secretaria **3. Marcieli de Linhares** – Mat. 2477 - Membro

Suplente:

1. Andreia Pereira da Silva – Mat. 4837

Artigo 3º - DETERMINAR, ainda, o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para término dos trabalhos prorrogável se necessário.

Artigo 4º - **DISPENSAR,** os integrantes da Comissão de suas normais atividades durante o horário que perdurar os trabalhos.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 29 dias de maio de 2.023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO
LEI FEDERAL Nº. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 2ª ATA DA SESSÃO DE ABERTURA

EDITAL: Nº. 04/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02/2023

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 04/2023

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO DA SELEÇÃO: *Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de revitalização da ''Praça dos Três Poderes'', com área de 9.956,50 m², localizada no Bairro Modelo I, entre a rua Francisco Teixeira de Souza e Travessa J e Av. Presidente Tancredo Neves com a Travessa K, incluindo materiais e mão-de-obra necessária, projeto arquitetônico, memorial descritivo, planilha orçamentaria e cronograma físico financeiro, conforme contrato de repasse n°914510/2021/MTUR/CAIXA, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, deste Município de Aripuanã-MT.*

As 14:00 horas do dia 29 de maio de 2023 na sede da Prefeitura Municipal de Aripuanã, situada na Praça São Francisco de Assis nº. 128, Centro, reuniu-se a Agente de Contratação, nomeada Portaria n.º 15.681/2023, composta pelos membros designados nos autos do processo supracitado.

Habilitação Aberta a sessão, procedeu-se a conferencia do envelope de Habilitação da empresa **MARCIA MARIA SCHNEIDER - EPP**, inscrita no **CNPJ: 38.101.881/0001-00**, onde fora constatado que todos os documentos apresentados pela empresa estavam de acordo com o solicitado no Edital. A Agente de Contratação realizou diligência para consultar as autenticidade das certidões apresentadas, e constatou que todas estão de acordo, sendo impressas e anexadas nos autos. Por fim a documentação será anexada ao portal da Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, para fins de conferencia e futura intenção de recurso. O prazo para intenções de recursos será de 03(três) dias uteis, em conformidade com o item *"13.1.Os atos praticados pela Agente de Contratação nas diversas fases do presente certame poderão ser impugnados pelos licitantes mediante a interposição de recurso no prazo de três dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, conforme o caso"*.

Elen Cristina Soares Macedo

Agente de Contratação

Sidnei Pereira de Souza Junior

Membro

Maria Gabriele da Conceição Santos

Membro

SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS
TERMO ADITIVO Nº. 85/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO 99/2022 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA E COM VESTIÁRIO, NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JARI EDGAR ZAMBIASI, COM ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO DE 980,4M², INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO ARQUITETÔNICO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT. PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO: 28/06/2023 À 27/08/2023.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO APÓS CORREÇÃO

PORTARIA Nº 15.985/2023

A **Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo** 69 **da Lei Orgânica Municipal;**

Considerando o Requerido no Protocolo nº 544/2023 e Atestado Médico;

RESOLVE:

CONCEDER, licença por **10 (dez) dias** por motivo de doença em pessoa da família, para a servidora Sra. **IRACEMA DE OLIVEIRA SANTOS,** portadora da Cédula de IdentidadeRG nº. 0580853-7 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 405.955.791-91, ocupante do Cargo de **PROFESSOR,** *lotada na Secretaria Municipal de Educação,* **com remuneração**, tendo em vista o disposto no Art. 85, parágrafo 2º, da lei complementar nº. 001/99 –C Estatuto do Servidor Público, conforme requerimento acompanhado de encaminhamento médico (anexo), a partir do dia 09/05/2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 25 dias de maio de 2.023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.